



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000  
Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2016 – M.C.A SENAC/PR nº 36035/2016

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF: 277.730.000-34 RG: 9.461.695-6 SSP-PR, e de outro lado a empresa **SENAC - PR - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Riachuelo, na cidade de Medianeira, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.541.088/0040-53 neste ato representada pelo Senhor(a) **VITOR SALGADO MONASTIER**, portador do CPF nº 061.315.149-68, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2016**, entre eles celebrado em data de 15/06/16, referente ao Dispensa por Justificativa: 174/2016 tendo como objeto **Contratação de entidade para a realização dos cursos de : \* Elaboração de Biscoitos e Bolachas, \*Culinária para Iniciantes, \* Elaboração de salgados e molhos. \* Cursos de aperfeiçoamento e qualificação profissional: \* Relacionamento Familiar, \* Manicure e Pedicure, \* Preparo de sobremesas, \* Preparo de tortas doces e salgadas; Tendo como público alvo os participantes do Grupo de Família, beneficiários do Programa Bolsa Família, e indivíduos cadastrados junto ao Cadastro Único, em conformidade com o Ofício nº. 038/SMAS., da maneira a seguir convencionada.**

Diante da falta de interesse dos munícipes pelo curso, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social, as partes resolvem promover o seguinte aditivo ao contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 31/2016, acrescentando o seguinte dispositivo: promover o cancelamento do Curso de Aperfeiçoamento Profissional - Relacionamento Familiar, no valor de 3.900,00, passando o valor total do contrato de R\$ 20.815,00 para R\$ 16.915,00.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve uma redução no valor contratual de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), pertinente os serviços cancelados.

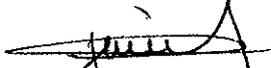
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

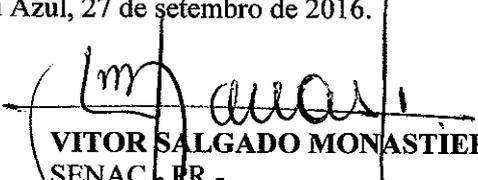
**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até 31 de dezembro de 2016.

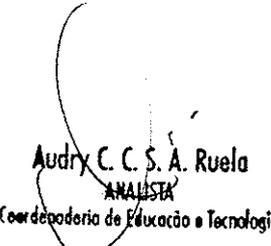
**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 27 de setembro de 2016.

  
**JAIME LUIS BASSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**VITOR SALGADO MONASTIER**  
SENAC - PR -

  
**Audry C. C. S. A. Ruela**  
ANALISTA  
Coordenadoria de Educação e Tecnologia

  
**Ito Vieira**  
Diretor de Divisão de  
Educação e Tecnologia